
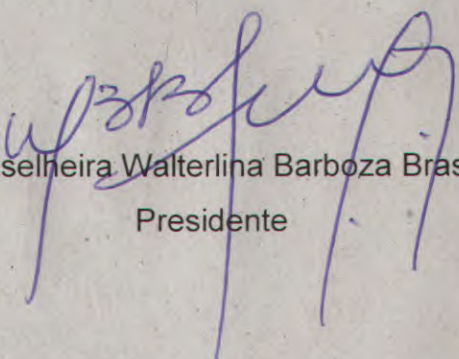



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Homologo em</i></p>
<p>Processo n.º 23118.002103/2015-87</p>	<p><i>17 de março de 2016</i></p>
<p>Parecer: 1900/CPE</p>	<p><i>M. Magalhães</i> <i>vice-presidente</i></p>
<p>Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa Sanidade e Produção Animal na Amazônia Ocidental</p>	
<p>Interessada: Campus de Rolim de Moura - Evelyn Rabelo Andrade</p>	
<p>Relator: Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas</p>	

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1900/CPE, cujo relator é favorável à aprovação da proposta.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>
<p>Processo n.º 23118.002103/2015-87</p>	<p>Parecer: 1900/CPE/CONSEA</p>
<p>Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa Sanidade e Produção Animal na Amazônia Ocidental</p>	
<p>Interessada: Campus de Rolim de Moura - Evelyn Rabelo Andrade</p>	
<p>Relator: Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas</p>	

I- Introdução:

O Processo n.º 23118.002103/2015-87 apresenta a criação de grupo de Pesquisa, proposto pela professora Dr^a. Evelyn Rabelo Andrade, do Departamento de Medicina Veterinária, procedendo do Campus de Rolim de Moura.

II- Relatório:

Versam os autos da criação de grupo de pesquisa acima citado. O processo teve início em 21/07/2015 por meio do requerimento do líder e Memo. 058/2015/DEPVET/RM tendo em anexo o formulário da I.N 001/PROPesq -- 2011, das folhas 01 a 12. O Regimento Interno do grupo consta-se nas folhas 13 a 18. Nas folhas 19 a 26 consta dos termos de anuência dos membros. Nas folhas 27 a 49 projetos de pesquisa inicial. Das folhas 50 a 63 tem-se parecer dos relatores do Departamento, do CONSEC, as respectivas atas de aprovação e os receptivos despachos. Na folha 64 tem-se o despacho para a PROPesq. Nas folhas 65 a 68 tem-se relato, análise e parecer favorável pela PROPesq para institucionalização do grupo, observando a necessidade de cadastrar discentes junto ao grupo. Na folha 69, despacho 0875/2015/SECONS para CPE. Na folha 70, despacho 085/2016/SECONS para este conselheiro. É o relato sucinto.

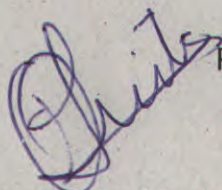
III – ANÁLISE

A proposta de criação do grupo, até o presente momento, percorreu todo o tramite da instituição (proponente / Departamento / CONSEC / PROPesq/SECONS). Nesse sentido, a criação do Grupo de Pesquisa Sanidade e Produção Animal na Amazônia Ocidental vem de encontro a um tema de grande importância no sentido de melhorar e garantir a produtividade do rebanho bovino do nosso estado.

IV – PARECER

Salvo haver um outro melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL à institucionalização** do Grupo de Pesquisa Sanidade e Produção Animal na Amazônia Ocidental e do seu Regimento Interno, observando a necessidade de cadastrar discentes junto ao grupo, vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária, procedendo do Campus de Rolim de Moura.

É o Parecer.



Presidente Médici, 01 de março de 2016.

Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
Relator CPE/CONSEA